



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 417 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de Fortaleza (CE) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o **Hospital da Mulher de Fortaleza**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| OBJETO | Recursos/ FNS (R\$) | Nº PROPOSTA DE PROJETO |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | 1.546.355,00 | 07954.6050001/09-002 |
| TOTAL | 1.546.355,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS